



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Guabiju, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de conformidade com a norma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR: O objeto da Licitação N° 32/2026, na modalidade PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL 007/2026, em favor da seguinte empresa:

LOTE 1 - PEDRA	PREMIUM INDUSTRIA DE PEDRAS LTDA	VALOR 22.904,00
SEQ.MATERIAL	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	70	Material, M <sup>2</sup> DE PEDRA EROSION MIRACEMA CINZA - TAMANHO 23x46 CM - ESPESSURA 1,5 A 2,5 CM
LOTE 2 - PISO E MATERIAIS	MACRO MADEIRAS	VALOR 20.659,20
SEQ.MATERIAL	QUANT.	DESCRIÇÃO
2	83	Piso, PISO VINILICO ALTO TRÁFEGO HOMOGÊNEO EM MANTA COM LARGURA DE 2 METROS - CLASSIFICAÇÃO DE USO 43 INDUSTRIAL GERAL - COR CRISTAL BLUE
3	50	Material, ML DE CORDÃO SOLDA
4	5	Material, GL DE COLA VINILICA
5	23	Argamassa, AUTONIVELANTE SC DE 4KG
6	6	Material, GL PRIMER
7	6	Material, ML FAIXA ARREMATE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guabiju/RS, aos 28 dias do mês de Maio de 2026.

**DIEGO RICARDO DA ROSA**  
Vice Prefeito em exercício